



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0501004/2023 – PE-SRP/PMSAT

REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1104001-SRP/PMSAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2103001/2022- CPL-PMSAT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1205001/2022 – CPL/PMSAT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0501004/2023 – PE-SRP/PMSAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E A EMPRESA M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de aditamento Contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, CNPJ: 05.059.936/0001-01**, sediado à Praça Alcides Paranhos nº 17 – Centro – Santo Antônio do Tauá – Estado do Pará, CEP: 68.786-000, devidamente representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA, CPF: 375.917.382-91**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA, CNPJ: 24.818.905/0001-31**, sediada à Rua Jader Barbalho, nº 15, Vila São Paulo – Centro, Santa Maria do Pará – PA – CEP: 68.738-000, representada neste ato pelos Sócios **Willian de Lima Pinheiro, CPF: 827.406.742-87** e **Marlon dos Santos Pinheiro, CPF: 728.442.562-87**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM E DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Este Termo Aditivo tem origem no **REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1104001-SRP/PMSAT**, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA EM CBUQ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.**

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO DO ADITIVO

2.1. O objetivo deste Termo Aditivo é **PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias** a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0501004/2023 – PE-SRP/PMSAT** e **ACRESCER QUANTITATIVAMENTE em 25% (vinte e cinco por cento)** o objeto do mesmo Contrato.

CLÁUSULA III - DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aos quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA IV - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1. Fica a **VIGÊNCIA** do Contrato Original **PRORROGADA** por **120 (cento e vinte) dias** a contar de **02 de maio de 2024 até 30 de agosto de 2024**, com fundamento no Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e na Cláusula Décima Quarta do contrato original.

CLÁUSULA V – DO ACRÉSCIMO

5.1. Fica o objeto do Contrato Original acrescido QUANTITATIVAMENTE no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, totalizando o valor do acréscimo em **R\$ 662.500,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)** ao valor inicial do instrumento contratual original, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e na Cláusula Décima Quinta do contrato original;

5.2. Pelo presente instrumento as Partes acordam em promover o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO dos itens do Contrato Original, ficando acrescido ao referido contrato as quantidades abaixo especificadas:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD 25%	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	MASSA ASFÁLTICA, TIPO CONCRETO BETUMINOSA USINADO A QUENTE (CBUQ).	TONELADA	1.250	M&W	R\$ 530,00	R\$ 662.500,00

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE:

15 122 0004 2.045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA VII - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais;

7.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

8.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E por estarem justos e contratados, firmam este **Termo Aditivo**, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do CONTRATANTE e o e-CNPJ da CONTRATADA (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Santo Antônio do Tauá - PA, 29 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 05.059.936/0001-01
Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA
CNPJ: 24.818.905/0001-31
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: